



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 312, DE 25 DE ABRIL DE 2016. (*)

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e o art. 2º da [Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010407/2015-84 resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Fortalecimento Estrutural do Controle Interno da Administração Federal - FNDE, CGU e DENASUS”, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 9, de 13/1/2016](#), sob o código P0104.

Art. 2º Alterar os períodos de recebimento da gratificação de projeto dos analistas constantes na [Portaria PGR/MPF nº 9, de 13/1/2016](#), conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidor	Período
25382	Natalia Arpini Lievore	08/07/2015 a 07/07/2016
23408	Walkiria Janaina de Oliveira Miranda Santos	09/11/2015 a 08/12/2015

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir de 15/03/2016, a designação do Procurador da República JORGE MUNHOS DE SOUSA, matrícula 1304, como Gerente do projeto.

Art. 4º Designar, a partir de 15/03/2016, o Procurador da República João Paulo Lordelo Guimarães Tavares, matrícula 1464, como Gerente do projeto.

Art. 5º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 09/09/2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 5 maio 2016. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

*Nota: Republicada por ter saído com incorreções na publicação do [DMPF-e nº 75/2016-ADM, fls. 2, de 26 de abril de 2016.](#)